



# Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 12.853

João Pessoa - Domingo, 13 de Fevereiro de 2005.

Preço: R\$ 2,00

## Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 25.688, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2005

Dá nova redação ao art. 5º do Decreto nº 25.684, de 26 de janeiro de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado,

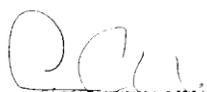
D E C R E T A:

Art. 1º O art. 5º do Decreto nº 25.684, de 26 de janeiro de 2005, que "Estabelece normas para execução orçamentária e financeira do exercício de 2005 e dá outras providências", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º A Despesa à conta do elemento 52 – Equipamentos e Material Permanente, programada em cada Órgão ou Unidade Orçamentária do Poder Executivo, será executada pela Secretaria da Administração, a quem competirá os procedimentos licitatórios, podendo delegar essa atribuição a outro Órgão, obedecidos os limites da Programação Financeira de Desembolso."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de fevereiro de 2005; 117º da Proclamação da República.

  
CASSIO CUNHA LIMA  
Governador

## Secretarias de Estado

### Segurança Pública

PORTARIA Nº 029 /2005/SSP

Em 28 de Janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE dispensar o servidor ABSALÃO MEDEIROS JUNIOR, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 135.631-3, lotado nesta Secretaria, da Operação Manzuá da Capital.

PORTARIA Nº 030 /2005/SSP

Em 28 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor ABSALÃO MEDEIROS JUNIOR, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 135.631-3, lotado nesta Secretaria, para a 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na Delegacia Especializada de Atendimento ao Turista – DEATUR.

Portaria nº 031 /2005/SSP

Em 28 de Janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE dispensar o servidor ADEMIR RAMALHO DOS SANTOS, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 135.712-3, lotado nesta Secretaria, da Operação Manzuá da Capital.

Portaria nº 032 /2005/SSP

Em 28 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor ADEMIR RAMALHO DOS SANTOS, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 135.712-3, lotado nesta Secretaria, para a 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na 8ª Delegacia Distrital da Capital, no plantão do Delegado Manoel Carlos da Silva Neto.

Portaria nº 033 /2005/SSP

Em 28 de Janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE dispensar o servidor ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 137.279-3, lotado nesta Secretaria, da Operação Manzuá da Capital.

Portaria nº 034 /2005/SSP

Em 28 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 137.279-3, lotado nesta Secretaria, para a 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na 9ª Delegacia Distrital da Capital, no plantão da Delegada Joelma Moreira de Lima.

Portaria nº 035 /2005/SSP

Em 28 de Janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE dispensar o servidor ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 097.606-7, lotado nesta Secretaria, da Operação Manzuá da Capital.

Portaria nº 036 /2005/SSP

Em 28 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 097.606-7, lotado nesta Secretaria, para a 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na 9ª Delegacia Distrital da Capital, no plantão da Delegada Lauana Guedes Cavalcanti.

Portaria nº 037 /2005/SSP

Em 28 de Janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE dispensar o servidor ANTONIO HUMBERTO BARBOSA GUEDES, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 135.569-4, lotado nesta Secretaria, da Operação Manzuá da Capital.

Portaria nº 038 /2005/SSP

Em 28 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor ANTONIO HUMBERTO BARBOSA GUEDES, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 135.569-4, lotado nesta Secretaria, para a 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na 10ª Delegacia Distrital da Capital, no plantão do Delegado Fábio Santos Santana.

Portaria nº 039 /2005/SSP

Em 28 de Janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE dispensar o servidor AURELIANO VIRGULINO RESENDE COSTA, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 138.431-7, lotado nesta Secretaria, da Operação Manzuá da Capital.

Portaria nº 040 /2005/SSP

Em 28 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor AURELIANO VIRGULINO RESENDE COSTA, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 138.431-7, lotado nesta Secretaria, para a 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na 1ª Delegacia Distrital da Capital, no plantão do Delegado Flavio Craveiro Vasconcelos de Barros.

Portaria nº 041 /2005/SSP

Em 28 de Janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE dispensar o servidor CLAUDENICIO BATISTA DE ALCANTARA, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 137.307-2, lotado nesta Secretaria, da Operação Manzuá da Capital.

Portaria nº 042 /2005/SSP

Em 28 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor CLAUDENICIO BATISTA DE ALCANTARA, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 137.307-2, lotado nesta Secretaria, para a 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na 10ª Delegacia Distrital da Capital, no plantão do Delegado Edilson Lins de Souza Junior.

Portaria nº 043 /2005/SSP

Em 28 de Janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE dispensar o servidor CARLOS ANTONIO DO NASCIMENTO, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 137.309-4, lotado nesta Secretaria, da Operação Manzuá da Capital.

Portaria nº 044 /2005/SSP

Em 28 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor CARLOS ANTONIO DO NASCIMENTO, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 137.309-4, lotado nesta Secretaria, para a 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na 1ª Delegacia Distrital da Capital, no plantão da Delegada Claudia Carmem Santos Sales.

Portaria nº 045 /2005/SSP

Em 28 de Janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** dispensar o servidor **EDILSON PEREIRA DE ALMEIDA**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 137.258-1, lotado nesta Secretaria, da Operação Manzuá da Capital.

**Portaria nº 046 /2005/SSP** Em 28 de janeiro de 2005.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar o servidor **EDILSON PEREIRA DE ALMEIDA**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 137.258-1, lotado nesta Secretaria, para a **1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA**, a fim de prestar serviços na 11ª Delegacia Distrital da Capital, no plantão da Delegada Lídia Maria Albuquerque Nunes.

**Portaria nº 047 /2005/SSP** Em 28 de Janeiro de 2005.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** dispensar o servidor **EDILSON DANTAS DA ROCHA**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 127.336-1, lotado nesta Secretaria, da Operação Manzuá da Capital.

**Portaria nº 048 /2005/SSP** Em 28 de janeiro de 2005.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar o servidor **EDILSON DANTAS DA ROCHA**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 127.336-1, lotado nesta Secretaria, para a **1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA**, a fim de prestar serviços na 8ª Delegacia Distrital da Capital, no plantão do Delegado Manoel Idalino Martins.

**Portaria nº 049 /2005/SSP** Em 28 de Janeiro de 2005.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** dispensar o servidor **EDMAR SEBADELHE VALERIO DE SOUSA**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 061.406-8, lotado nesta Secretaria, da Operação Manzuá da Capital.

**Portaria nº 050 /2005/SSP** Em 28 de janeiro de 2005.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar o servidor **EDMAR SEBADELHE VALERIO DE SOUSA**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 061.406-8, lotado nesta Secretaria, para a **1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA**, a fim de prestar serviços na 2ª Delegacia Distrital da Capital, no plantão do Delegado Giovanni Giacomelli dos Santos.

**Portaria nº 051 /2005/SSP** Em 28 de Janeiro de 2005.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** dispensar o servidor **EDUARDO JORGE FERREIRA DO EGITO**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 155.268-6, lotado nesta Secretaria, da Operação Manzuá da Capital.

**Portaria nº 052 /2005/SSP** Em 28 de janeiro de 2005.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar o servidor **EDUARDO JORGE FERREIRA DO EGITO**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 155.268-6, lotado nesta Secretaria, para a **1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA**, a fim de prestar serviços na 2ª Delegacia Distrital da Capital, no plantão da Delegada Joelma Gomes da Costa.

**Portaria nº 053 /2005/SSP** Em 28 de Janeiro de 2005.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** dispensar o servidor **ELENILDO PESSOA DA COSTA**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 127.315-9, lotado nesta Secretaria, da Operação Manzuá da Capital.

**Portaria nº 054 /2005/SSP** Em 28 de janeiro de 2005.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar o servidor **ELENILDO PESSOA DA COSTA**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 127.315-9, lotado nesta Secretaria, para a **1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA**, a fim de prestar serviços na 4ª Delegacia Distrital da Capital, no plantão do Delegado Lean Matheus de Xerez.

**Portaria nº 055 /2005/SSP** Em 28 de Janeiro de 2005.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** dispensar o servidor **ESTANISLAU CARMELO DE LIMA CAVALCANTE**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 133.156-6, lotado nesta Secretaria, da Operação Manzuá da Capital.

**Portaria nº 056 /2005/SSP** Em 28 de janeiro de 2005.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar o servidor **ESTANISLAU CARMELO DE LIMA CAVALCANTE**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 133.156-6, lotado nesta Secretaria, para a **1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA**, a fim de prestar serviços na 4ª Delegacia Distrital da Capital, no plantão do Delegado Fábio Lacerda de Castro Martins.

**Portaria nº 057 /2005/SSP** Em 28 de Janeiro de 2005.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** dispensar o servidor **FELIX ANTONIO LOPES**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 047.224-7, lotado nesta Secretaria, da Operação Manzuá da Capital.

**Portaria nº 058 /2005/SSP** Em 28 de janeiro de 2005.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar o servidor **FELIX ANTONIO LOPES**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 047.224-7, lotado nesta Secretaria, para a **1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA**, a fim de prestar serviços na 2ª Delegacia Distrital da Capital, no plantão da Delegada Joelma Gomes da Costa.

**Portaria nº 059 /2005/SSP** Em 28 de Janeiro de 2005.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** dispensar o servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 127.329-9, lotado nesta Secretaria, da Operação Manzuá da Capital.

**Portaria nº 060 /2005/SSP** Em 28 de janeiro de 2005.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar o servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 127.329-9, lotado nesta Secretaria, para a **1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA**, a fim de prestar serviços na 6ª Delegacia Distrital de Santa Rita, no plantão do Delegado Valdelio Ronaldo Lobo.

**Portaria nº 061 /2005/SSP** Em 28 de Janeiro de 2005.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** dispensar o servidor **FRANKLIN ENEMILSON DA SILVA**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 155.079-9, lotado nesta Secretaria, da Operação Manzuá da Capital.

**Portaria nº 062 /2005/SSP** Em 28 de janeiro de 2005.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar o servidor **FRANKLIN ENEMILSON DA SILVA**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 155.079-9, lotado nesta Secretaria, para a **1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA**, a fim de prestar serviços na 2ª Delegacia Distrital da Capital, no plantão do Delegado Giovanni Giacomelli dos Santos.

**Portaria nº 063 /2005/SSP** Em 28 de Janeiro de 2005.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** dispensar o servidor **HEGERSON MELO DE AZEVEDO**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 106.813-0, lotado nesta Secretaria, da Operação Manzuá da Capital.

**Portaria nº 064 /2005/SSP** Em 28 de janeiro de 2005.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar o servidor **HEGERSON MELO DE AZEVEDO**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 106.813-0, lotado nesta Secretaria, para a **1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA**, a fim de prestar serviços na 3ª Delegacia Distrital da Capital, no plantão do Delegado Francisco Deusdedit Leitão Filho.

**Portaria nº 065 /2005/SSP** Em 28 de Janeiro de 2005.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** dispensar o servidor **IDEVAL BATISTA DA SILVA**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 127.327-2, lotado nesta Secretaria, da Operação Manzuá da Capital.

**Portaria nº 066 /2005/SSP** Em 28 de janeiro de 2005.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar o servidor **IDEVAL BATISTA DA SILVA**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 127.327-2, lotado nesta Secretaria, para a **1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA**, a fim de prestar serviços na 3ª Delegacia Distrital da Capital, no plantão do Delegado Cláudio Romero Marcos Lameirão.

**Portaria nº 067 /2005/SSP** Em 28 de Janeiro de 2005.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** dispensar o servidor **ISMAEL FERNANDO CAMPELO DE OLIVEIRA**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 155.291-1, lotado nesta Secretaria, da Operação Manzuá da Capital.

**Portaria nº 068 /2005/SSP** Em 28 de janeiro de 2005.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar o servidor **ISMAEL FERNANDO CAMPELO DE OLIVEIRA**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 155.291-1, lotado nesta Secretaria, para a **1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA**, a fim de prestar serviços na Delegacia Especializada de Atendimento ao Turista – DEATUR.

**GOVERNO DO ESTADO**  
**Governador Cássio Cunha Lima**

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa - PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO  
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO  
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

**Diário Oficial**

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@aunião.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

Portaria nº 069 /2005/SSP

Em 28 de Janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** dispensar o servidor JOSE INACIO DA SILVA NETO, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 127.334-5, lotado nesta Secretaria, da Operação Manzuá da Capital.

Portaria nº 070 /2005/SSP

Em 28 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar o servidor JOSE INACIO DA SILVA NETO, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 127.334-5, lotado nesta Secretaria, para a 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na 11ª Delegacia Distrital da Capital, no plantão da Delegada Carmem Renata Vieira Lima.

Portaria nº 071 /2005/SSP

Em 28 de Janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** dispensar o servidor JOSE RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 155.088-8, lotado nesta Secretaria, da Operação Manzuá da Capital.

Portaria nº 072 /2005/SSP

Em 28 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar o servidor JOSE RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 155.088-8, lotado nesta Secretaria, para a 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na 10ª Delegacia Distrital da Capital, no plantão do Delegado Fábio Santos Santana.

Portaria nº 073 /2005/SSP

Em 28 de Janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** dispensar a servidora JOZILEIDA DA SILVA RODRIGUES, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 093.343-1, lotada nesta Secretaria, da Operação Manzuá da Capital.

Portaria nº 074 /2005/SSP

Em 28 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar a servidora JOZILEIDA DA SILVA RODRIGUES, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 093.343-1, lotada nesta Secretaria, para a 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na 7ª Delegacia Distrital de Cabedelo, no plantão da Delegada Giuselena Rafael de Albuquerque.

Portaria nº 075 /2005/SSP

Em 28 de Janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** dispensar o servidor JUCÉLIO URTIGA DE SOUSA, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 155.086-1, lotado nesta Secretaria, da Operação Manzuá da Capital.

Portaria nº 076 /2005/SSP

Em 28 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar o servidor JUCÉLIO URTIGA DE SOUSA, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 155.086-1, lotado nesta Secretaria, para a 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na Delegacia do Município de Lucena

Portaria nº 077 /2005/SSP

Em 28 de Janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** dispensar o servidor KEMPS CHEMACO CARVALHO DE GOUVEIA, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 155.089-6, lotado nesta Secretaria, da Operação Manzuá da Capital.

Portaria nº 078 /2005/SSP

Em 28 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar o servidor KEMPS CHEMACO CARVALHO DE GOUVEIA, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 155.089-6, lotado nesta Secretaria, para a 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na Delegacia do Município de Caaporã.

Portaria nº 079 /2005/SSP

Em 28 de Janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** dispensar o servidor LUIZ TEIXEIRA DA SILVA, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 135.777-8, lotado nesta Secretaria, da Operação Manzuá da Capital.

Portaria nº 080 /2005/SSP

Em 28 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar o servidor LUIZ TEIXEIRA DA SILVA, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 135.777-8, lotado nesta Secretaria, para a 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na 6ª Delegacia Distrital de Santa Rita, no plantão do Delegado Anderson Almeida de Lucena.

Portaria nº 081/2005/SSP

Em 28 de Janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** dispensar o servidor MOACIR DE LIMA RIBEIRO JUNIOR, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 155.096-9, lotado nesta Secretaria, da Operação Manzuá da Capital.

Portaria nº 082 /2005/SSP

Em 28 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar o servidor MOACIR DE LIMA RIBEIRO JUNIOR, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 155.096-9, lotado nesta Secretaria, para a 1ª

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na 7ª Delegacia Distrital de Cabedelo, no plantão do Delegado Victor Manoel Sabino Bizerra.

Portaria nº 083 /2005/SSP

Em 28 de Janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** dispensar o servidor REGINALDO DE LIMA E SILVA, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 071.163-2, lotado nesta Secretaria, da Operação Manzuá da Capital.

Portaria nº 084 /2005/SSP

Em 28 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar o servidor REGINALDO DE LIMA E SILVA, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 071.163-2, lotado nesta Secretaria, para a 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na Delegacia do Município de Lucena.

Portaria nº 085 /2005/SSP

Em 28 de Janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** dispensar o servidor REGINALDO DE ANDRADE LEITE, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 155.318-6, lotado nesta Secretaria, da Operação Manzuá da Capital.

Portaria nº 086 /2005/SSP

Em 28 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar o servidor REGINALDO DE ANDRADE LEITE, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 155.318-6, lotado nesta Secretaria, para a 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na Delegacia do Município de Alhandra.

Portaria nº 087 /2005/SSP

Em 28 de Janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** dispensar o servidor ROMERO DE MELO, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 133.203-1, lotado nesta Secretaria, da Operação Manzuá da Capital.

Portaria nº 088 /2005/SSP

Em 28 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar o servidor ROMERO DE MELO, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 133.203-1, lotado nesta Secretaria, para a 3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na Delegacia do Município de Belém.

Portaria nº 089 /2005/SSP

Em 28 de Janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** dispensar o servidor ROBERTO DA COSTA CAVALCANTI, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 137.277-7, lotado nesta Secretaria, da Operação Manzuá da Capital.

Portaria nº 090 /2005/SSP

Em 28 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar o servidor ROBERTO DA COSTA CAVALCANTI, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 137.277-7, lotado nesta Secretaria, para a 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na Delegacia do Município de Alhandra.

Portaria nº 091 /2005/SSP

Em 28 de Janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** dispensar o servidor SAMUEL EVARISTO DE BRITO, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 061.765-2, lotado nesta Secretaria, da Operação Manzuá da Capital.

Portaria nº 092 /2005/SSP

Em 28 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar o servidor SAMUEL EVARISTO DE BRITO, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 061.765-2, lotado nesta Secretaria, para a 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na 3ª Delegacia Distrital da Capital, no plantão do Delegado Francisco Deusdedit Leitão Filho.

Portaria nº 093 /2005/SSP

Em 28 de Janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** dispensar o servidor SEVERINO GOMES DE BRITO, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 137.336-6, lotado nesta Secretaria, da Operação Manzuá da Capital.

Portaria nº 094 /2005/SSP

Em 28 de Janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar o servidor SEVERINO GOMES DE BRITO, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 137.336-6, lotado nesta Secretaria, para a 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na 2ª Delegacia Distrital da Capital, no plantão do Delegado Eduardo Futtema Ushikoshi.

Portaria nº 095 /2005/SSP

Em 28 de Janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** dispensar o servidor VALTER ANGELO DA SILVA, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 127.322-1, lotado nesta Secretaria, da Operação Manzuá da Capital.

Portaria nº 096 /2005/SSP

Em 28 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar o servidor **VALTER ANGELO DA SILVA**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 127.322-1, lotado nesta Secretaria, para a **1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA**, a fim de prestar serviços na 5ª Delegacia Distrital de Bayeux, no plantão da Delegada Érika Cecília Ramirez.

**Portaria nº 097 /2005/SSP** Em 28 de Janeiro de 2005.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** dispensar o servidor **VALTER GALDINO DA SILVA**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 135.703-4, lotado nesta Secretaria, da Operação Manzuá da Capital.

**Portaria nº 098 /2005/SSP** Em 28 de janeiro de 2005.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar o servidor **VALTER GALDINO DA SILVA**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 135.703-4, lotado nesta Secretaria, para a **1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA**, a fim de prestar serviços na 10ª Delegacia Distrital da Capital, no plantão do Delegado Edilson Lins de Souza Junior.

**Portaria nº 099 /2005/SSP** Em 28 de Janeiro de 2005.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** dispensar o servidor **DJALMA JOSE DO NASCIMENTO FILHO**, Escrivão de Polícia, Código GPC-610, matrícula nº 155.118-3, lotado nesta Secretaria, da Operação Manzuá da Capital.

**Portaria nº 100 /2005/SSP** Em 28 de janeiro de 2005.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar o servidor **DJALMA JOSE DO NASCIMENTO FILHO**, Escrivão de Polícia, Código GPC-610, matrícula nº 155.118-3, lotado nesta Secretaria, para a **1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA**, a fim de prestar serviços na Delegacia do Município de Pitimbu.

**Portaria nº 101/2005/SSP** Em 28 de Janeiro de 2005.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** dispensar o servidor **WAGNER DA SILVA TORRES**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 155.299-6, lotado nesta Secretaria, da Operação Manzuá da Capital.

**Portaria nº 102 /2005/SSP** Em 28 de janeiro de 2005.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar o servidor **WAGNER DA SILVA TORRES**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 155.299-6, lotado nesta Secretaria, para a **3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA**, a fim de prestar serviços na Delegacia do Município de Belém.

**Portaria nº 103 /2005/SSP** Em 28 de Janeiro de 2005.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** dispensar o servidor **WALDIR GALDINO BEZERRA**, Motorista Policial, Código GPC-612, matrícula nº 075.098-1, lotado nesta Secretaria, da Operação Manzuá da Capital.

**Portaria nº 104 /2005/SSP** Em 28 de janeiro de 2005.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar o servidor **WALDIR GALDINO BEZERRA**, Motorista Policial, Código GPC-612, matrícula nº 075.098-1, lotado nesta Secretaria, para a **1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA**, a fim de prestar serviços na 3ª Delegacia Distrital da Capital, no plantão da Delegada Flávia Ferraz Queiroga Freire.

**Portaria nº 105 /2005/SSP** Em 28 de Janeiro de 2005.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** dispensar o servidor **JAIR SANTOS SILVA**, Motorista Policial, Código GPC-612, matrícula nº 091.418-5, lotado nesta Secretaria, da Operação Manzuá da Capital.

**Portaria nº 106 /2005/SSP** Em 28 de janeiro de 2005.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar o servidor **JAIR SANTOS SILVA**, Motorista Policial, Código GPC-612, matrícula nº 091.418-5, lotado nesta Secretaria, para a **1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA**, a fim de prestar serviços na 14ª Delegacia Distrital de Santa Rita, no plantão da Delegada Ticyana Miranda Maia.

**Portaria nº 107 /2005/SSP** Em 28 de Janeiro de 2005.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** dispensar o servidor **JOÃO SEVERINO GOMES**, Motorista Policial, Código GPC-612, matrícula nº 095.546-9, lotado nesta Secretaria, da Operação Manzuá da Capital.

**Portaria nº 108 /2005/SSP** Em 28 de janeiro de 2005.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar o servidor **JOÃO SEVERINO GOMES**, Motorista Policial, Código GPC-612, matrícula nº 095.546-9, lotado nesta Secretaria, para a **1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA**, a fim de prestar serviços na 2ª Delegacia Distrital da Capital, no plantão do Delegado Eduardo Futemma Ushikoshi..

**Portaria nº 109 /2005/SSP** Em 28 de Janeiro de 2005.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** dispensar o servidor **JOSE FERNANDES GOMES DA SILVA**, Motorista Policial, Código GPC-612, matrícula nº 096.002-1, lotado nesta Secretaria, da Operação Manzuá da Capital.

**Portaria nº 110 /2005/SSP** Em 28 de Janeiro de 2005.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das

atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar o servidor **JOSÉ FERNANDES GOMES DASILVA**, Motorista Policial, Código GPC-612, matrícula nº 096.002-1, lotado nesta Secretaria, para a **1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA**, a fim de prestar serviços na 8ª Delegacia Distrital da Capital, no plantão do Delegado Adriano Klaiton Carreiro de Barros.

**Portaria nº 111 /2005/SSP** Em 28 de Janeiro de 2005.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** dispensar o servidor **JOSE JOAQUIM DE OLIVEIRA**, Motorista Policial, Código GPC-612, matrícula nº 098.304-7, lotado nesta Secretaria, da Operação Manzuá da Capital.

**Portaria nº 112 /2005/SSP** Em 28 de janeiro de 2005.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar o servidor **JOSE JOAQUIM DE OLIVEIRA**, Motorista Policial, Código GPC-612, matrícula nº 098.304-7, lotado nesta Secretaria, para a **1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA**, a fim de prestar serviços na 14ª Delegacia Distrital de Santa Rita, no plantão do Delegado José Anselmo de Lucena.

**Portaria nº 113 /2005/SSP** Em 28 de Janeiro de 2005.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** dispensar o servidor **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, Agente de Telecomunicação, Código GPC-613, matrícula nº 098.602-0, lotado nesta Secretaria, da Operação Manzuá da Capital.

**Portaria nº 114 /2005/SSP** Em 28 de janeiro de 2005.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar o servidor **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, Agente de Telecomunicação, Código GPC-613, matrícula nº 098.602-0, lotado nesta Secretaria, para a **1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA**, a fim de prestar serviços na Delegacia do Município de Pitimbu.

**Portaria nº 115 /2005/SSP** Em 28 de Janeiro de 2005.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** dispensar a servidora **NADJA MARIA DA SILVA GALVÃO**, matrícula nº 138.349-3, lotada nesta Secretaria, da Operação Manzuá da Capital.

**Portaria nº 116 /2005/SSP** Em 28 de Janeiro de 2005.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar o servidor **NADJA MARIA DA SILVA GALVÃO**, matrícula nº 138.349-3, lotado nesta Secretaria, para a **1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA**, a fim de prestar serviços na 4ª Delegacia Distrital da Capital.

**Portaria nº 117 /2005/SSP** Em 28 de Janeiro de 2005.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** dispensar o servidor **ROGERIO DOS SANTOS CRUZ**, matrícula nº 091.564-5, lotado nesta Secretaria, da Operação Manzuá da Capital.

**Portaria nº 118 /2005/SSP** Em 28 de Janeiro de 2005.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar o servidor **ROGERIO DOS SANTOS CRUZ**, matrícula nº 091.564-5, lotado nesta Secretaria, para a **1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA**, a fim de prestar serviços no Setor de Comunicação – SECOM.

**Portaria nº 119 /2005/SSP** Em 28 de Janeiro de 2005.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** dispensar o servidor **EDSON FERNANDES DA MOTA**, matrícula nº 661.059-5, lotado nesta Secretaria, da Operação Manzuá da Capital.

**Portaria nº 120 /2005/SSP** Em 28 de Janeiro de 2005.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar o servidor **EDSON FERNANDES DA MOTA**, matrícula nº 661.059-5, lotado nesta Secretaria, para a **1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA**, a fim de prestar serviços no Setor de Comunicação – SECOM.

**Portaria nº 121 /2005/SSP** Em 28 de Janeiro de 2005.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** dispensar o servidor **CARLOS JORGE DE LUCENA HOLMES**, matrícula nº 098.631-3, lotado nesta Secretaria, da Operação Manzuá da Capital.

**Portaria nº 122 /2005/SSP** Em 28 de Janeiro de 2005.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar o servidor **CARLOS JORGE DE LUCENA HOLMES**, matrícula nº 098.631-3, lotado nesta Secretaria, para a **1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA**, a fim de prestar serviços na 9ª Delegacia Distrital da Capital.

**Portaria nº 123 /2005/SSP** Em 28 de Janeiro de 2005.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** dispensar o servidor **ANTONIO CARLOS LEITE PESSOA RAMOS**, matrícula nº 128.054-6, lotado nesta Secretaria, da Operação Manzuá da Capital.

**Portaria nº 124 /2005/SSP** Em 28 de Janeiro de 2005.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE** designar o servidor **ANTONIO CARLOS LEITE PESSOA RAMOS**, matrícula nº 128.054-6, lotado nesta Secretaria, para prestar serviços no Setor de Transportes desta Secretaria.



**Portaria nº 153 /2005/SSP** Em 28 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
RESOLVE dispensar o servidor MARCOS CABRAL PEREIRA, matrícula nº 138.358-2, lotado nesta Secretaria, da Operação Manzuá da Cidade de Campina Grande.

**Portaria nº 154 /2005/SSP** Em 28 de Janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
RESOLVE designar o servidor MARCOS CABRAL PEREIRA, matrícula nº 138.358-2, lotado nesta Secretaria, para a 2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na 6ª Delegacia Distrital de Campina Grande.

**Portaria nº 155 /2005/SSP** Em 28 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
RESOLVE dispensar o servidor JOSÉ SALES SOBRINHO, matrícula nº 089.806-6, lotado nesta Secretaria, da Operação Manzuá da Cidade de Campina Grande.

**Portaria nº 156 /2005/SSP** Em 28 de Janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
RESOLVE designar o servidor JOSÉ SALES SOBRINHO, matrícula nº 089.806-6, lotado nesta Secretaria, para a 2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na 1ª Delegacia Distrital de Campina Grande.

**Portaria nº 157 /2005/SSP** Em 28 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
RESOLVE dispensar o servidor ROMULO BORGES COSTA, Motorista Policial, Código GPC-612, matrícula nº 091.996-9, lotado nesta Secretaria, da Operação Manzuá da Cidade de Campina Grande.

**Portaria nº 158 /2005/SSP** Em 28 de Janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
RESOLVE designar o servidor ROMULO BORGES COSTA, Motorista Policial, Código GPC-612, matrícula nº 091.996-9, lotado nesta Secretaria, para a 2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na 2ª Delegacia Distrital de Campina Grande.

**Portaria nº 159 /2005/SSP** Em 28 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
RESOLVE dispensar o servidor ANTONIO VIEIRA FILHO, Motorista Policial, Código GPC-612, matrícula nº 090.522-4, lotado nesta Secretaria, da Operação Manzuá da Cidade de Campina Grande.

**Portaria nº 160 /2005/SSP** Em 28 de Janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
RESOLVE dispensar o servidor ANTONIO VIEIRA FILHO, Motorista Policial, Código GPC-612, matrícula nº 090.522-4, lotado nesta Secretaria, para a 2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na 5ª Delegacia Distrital de Campina Grande.

**Portaria nº 161 /2005/SSP** Em 28 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
RESOLVE dispensar o servidor IREMAR MARINHO DE FARIAS, matrícula nº 139.726-5, lotado nesta Secretaria, da Operação Manzuá da Cidade de Campina Grande.

**Portaria nº 162 /2005/SSP** Em 28 de Janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
RESOLVE designar o servidor IREMAR MARINHO DE FARIAS, matrícula nº 139.726-5, lotado nesta Secretaria, para a 2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na 3ª Delegacia Distrital de Campina Grande.

**Portaria nº 163 /2005/SSP** Em 28 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
RESOLVE dispensar o servidor NEWTON PEREIRA DO EGITO, matrícula nº 134.536-2, lotado nesta Secretaria, da Operação Manzuá da Cidade de Campina Grande.

**Portaria nº 164 /2005/SSP** Em 28 de Janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
RESOLVE designar o servidor NEWTON PEREIRA DO EGITO, matrícula nº 134.536-2, lotado nesta Secretaria, para a 2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na 2ª Delegacia Distrital de Campina Grande.

**Portaria nº 165 /2005/SSP** Em 28 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
RESOLVE dispensar o servidor KLEBER JONSHON LOURENÇO DOS SANTOS, matrícula nº 151.355-9, lotado nesta Secretaria, da Operação Manzuá da Cidade de Campina Grande.

**Portaria nº 166 /2005/SSP** Em 28 de Janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
RESOLVE designar o servidor KLEBER JONSHON LOURENÇO DOS SANTOS, matrícula nº 151.355-9, lotado nesta Secretaria, para a 2ª SUPERINTENDÊNCIA REGI-

ONAL DE POLÍCIA, a fim de prestar serviços na 4ª Delegacia Distrital de Campina Grande.

**Portaria nº 167 /2005/SSP**

Em 28 de janeiro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
RESOLVE dispensar o servidor ANTONIO BARROS DA SILVA, matrícula nº 093.223-3, lotado nesta Secretaria, da Operação Manzuá da Cidade de Campina Grande.



**HARRISON TARGINO**  
Secretário

## Educação e Cultura

**Portaria nº 192** João Pessoa, 11 de 02 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,  
RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 121, de 01.02.2005, Publicada no D.O.E de 02.02.2005, pág. 01, col.02.

**Portaria nº 193** João Pessoa, 11 de 02 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,  
RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 0027, de 21.01.2005, Publicada no D.O.E de 25.01.2005, col. 01, pág.02.

**Portaria nº 194** João Pessoa, 11 de 02 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0017505-0/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, FRANCISCO HENRIQUES DA SILVA, Professor, da cadeira de História, matrícula nº 143.765-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Emília Diniz Alvarenga, em Boa Ventura, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Adalgisa Teodulo da Fonseca, na cidade de Itaporanga.  
UPG: 021 UTB: 7280

**Portaria nº 195** João Pessoa, 11 de 02 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0016082-8/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JOÃO FLORIPES DE MIRANDA E SA NETO, Professor, da cadeira de Educação Física, matrícula nº 74.851-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da sede da 2ª Região de Ensino, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prof. José Soares de Carvalho, ambas na cidade de Guarabira.  
UPG: 018 UTB: 2187

**Portaria nº 196** João Pessoa, 11 de 02 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista solicitação da 12ª Região de Ensino,

RESOLVE remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JOSE MONTEIRO FERREIRA, Professor, matrícula nº 142.602-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Favenda Jua, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Dom Aauto, ambas em Juarez Tavora.  
UPG: 003 UTB: 9880

**Portaria nº 197** João Pessoa, 11 de 02 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0017804-2/2004-SEC,

RESOLVE remover, a pedido de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JOSE CARLOS DE ARAUJO, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 68.132-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Demétrio Toledo, em Pilar, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Jocelym Veloso Borges, em São José dos Ramos.  
UPG: 038 UTB: 9804

**Portaria nº 198** João Pessoa, 11 de 02 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0013730-5/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JOSEFA DIAS MOREIRA LIMA DE LIRA, Professor, da cadeira de Português, matrícula nº 144.191-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prof. Crispim Coelho, para o Centro de Estudos Supletivo Mons. Vicente de Freitas-CES, ambos na cidade de Cajazeiras.  
UPG: 013 UTB: 9164

**Portaria nº 199** João Pessoa, 11 de 02 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0013911-6/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JOSE LEITE DE ALMEIDA, Professor, da cadeira de Geografia, matrícula nº 71.469-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Nossa Senhora do Bom Conselho, em Princesa Isabel, para a Escola Normal Estadual Padre Emídio Viana Correia, na cidade de Campina Grande.  
UPG: 001 UTB: 3092

**Portaria nº 200** João Pessoa, 11 de 02 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0015664-4/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JOSEFA ALVES DA COSTA, Professor, matrícula nº 65.362-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da sede da 3ª Região de Ensino, para a Escola Normal Estadual Padre Emídio Viana Correia, ambas em Campina Grande.  
UPG: 001 UTB: 3092

Portaria nº 201 João Pessoa, 11 de 02 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0017507-2/2004-SEC,

**RESOLVE** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, NORMA EUFRAZINO FERREIRA, Professor, matrícula nº 83.619-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da sede da 3ª Região de Ensino, em Campina Grande, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Francisca Martiniano da Rocha, na cidade de Lagoa Seca.

UPG: 001

UTB: 3345

Portaria nº 202 João Pessoa, 11 de 02 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0018451-1/2005-SEC,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DE FATIMA ALVES QUEIROGA, Agente Administrativo, matrícula nº 107.410-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da sede da 9ª Região de Ensino, em Cajazeiras, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Con. Manoel Jacome, na cidade de São João do Rio do Peixe.

UPG: 005

UTB: 9038

Portaria nº 203 João Pessoa, 11 de 02 de 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0016242-6/2004-SEC,

**RESOLVE** remover, ex-offício, de acordo com o artigo 34, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARINALVA POMBO DINIZ, Professor, matrícula nº 129.344-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Dr. Hortênsio de Sousa Ribeiro, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Senador Argemiro de Figueiredo, ambas na cidade de Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 3317

  
Maria América Assis de Castro  
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO ERNANI SATYRO

Portaria nº 001/2005 Patos, 04 de fevereiro de 2005

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ERNANI SATYRO – FUNES – no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º da Lei nº 5.353, de 15 de janeiro de 1991, combinado com o artigo 16, inciso IX, do Estatuto da Fundação Ernani Satyro, aprovado pelo Decreto nº 13.140, de 14 de junho de 1989,

**RESOLVE** nomear MABELLE DE LUCENA TORRES FERNANDES para ocupar, em comissão, o cargo de Assessora Jurídica, símbolo DAA-202, da estrutura básica desta Fundação.

Portaria nº 002/2005 Patos, 04 de fevereiro de 2005

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ERNANI SATYRO – FUNES – no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º da Lei nº 5.353, de 15 de janeiro de 1991, combinado com o artigo 16, inciso IX, do Estatuto da Fundação Ernani Satyro, aprovado pelo Decreto nº 13.140, de 14 de junho de 1989,

**RESOLVE** exonerar FRANCISCA LONGO FERNANDES do cargo, em comissão, de Diretora do Departamento de Pesquisa, símbolo DAA-201, símbolo DAA-202, da estrutura básica desta Fundação.

Portaria nº 003/2005 Patos, 04 de fevereiro de 2005

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ERNANI SATYRO – FUNES – no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º da Lei nº 5.353, de 15 de janeiro de 1991, combinado com o artigo 16, inciso IX, do Estatuto da Fundação Ernani Satyro, aprovado pelo Decreto nº 13.140, de 14 de junho de 1989,

**RESOLVE** nomear JOSIANE CARLA MEDEIROS DE SOUSA para ocupar, em comissão, o cargo de Diretora do Departamento de Pesquisa, símbolo DAA-201, símbolo DAA-202, da estrutura básica desta Fundação.

  
José Ronaldo de Sousa  
Presidente

## Receita Estadual

### CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Recurso nº CRF- 462/2004

Acórdão nº 554/2004

1ª RECORRENTE: COORD. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – COJUP

2ª RECORRENTE: PRÓ DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

1ª RECORRIDA : PRÓ DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

2ª RECORRIDA : COORD. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – COJUP

PREPARADORA : RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

AUTUANTE : SÉRGIO RICARDO A. NASCIMENTO

RELATOR : CONS. JOSÉ DE ASSIS LIMA

#### LEVANTAMENTO FINANCEIRO / CRÉDITO INDEVIDO / DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA.

Irretorquíveis as denúncias de omissão de vendas no Levantamento Financeiro e o uso indevido de crédito fiscal. Sucumbência da autuação relativa ao Diferencial de Alíquota por falta de previsão legal. Reformada a decisão recorrida. Auto de Infração Parcialmente Procedente.

#### RECURSOS HIERÁRQUICO E VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDOS.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

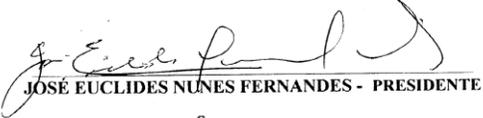
**ACORDAM** os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do Relator, pelo recebimento dos recursos de ofício, por regular, e voluntário, por regular e tempestivo, e, quanto ao mérito, pelo provimento parcial de ambos, para alterar o quantum exigido, porém, mantendo a **parcial procedência** do Auto de Infração nº 2003.000021725-50, lavrado em 30 de maio de 2003, contra a PRÓ DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CCICMS nº 16.127.266-5, fixando o crédito tributário em R\$ 125.410,44 (cento e vinte cinco mil quatrocentos e dez reais quarenta e quatro centavos), sendo R\$ 41.803,48 (quarenta e um mil oitocentos e três reais quarenta e oito centavos) de ICMS, por infringência aos arts. 158, I, 160, I c/c 643, § 4º, I e II e 646, parágrafo único, todos do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e R\$ 83.606,96 (oitenta e três mil seiscentos e seis reais noventa e seis centavos) de multa por infração, nos termos do art. 82, V, "a" e "h", da Lei nº 6.379/96, **ao tempo em que**

cancelam, por indevido, o valor de R\$ 13.200,00, sendo R\$ 4.400,00 de ICMS e R\$ 8.800,00 multa, lastreado nas razões expendidas.

Desobrigado do recurso hierárquico, na expressão do art. 730, § 1º, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

P.R.I.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 23 de dezembro de 2004.

  
JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE

  
JOSÉ DE ASSIS LIMA - Cons. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA, ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO e FERNANDO CARLOS DA SILVA LIMA. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.

### ASSESSOR JURÍDICO

Recurso nº CRF- 446/2004

Acórdão nº 555/2004

1ª Recorrente : COORD. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS

1ª Recorrida : MAKRO ATACADISTA S.A.

2ª Recorrida : MAKRO ATACADISTA S.A.

2ª Recorrente : COORD. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS

Preparadora : RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuantes : MANOEL PIRES DE MEDEIROS XANDOCA

CLOVES TADEU B. MARINHO

Relatora : CONSª.: PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA

#### EXTINÇÃO DA LIDE FISCAL.

Liquidado, com os benefícios da lei, o crédito tributário lançado de ofício homologado, em parte, pelos órgãos julgadores com anuência do próprio autor do feito, dá-se a extinção da lide por falta de objeto. Mantida a decisão recorrida. Auto de Infração Parcialmente Procedente.

#### RECURSOS HIERÁRQUICO DESPROVIDO E ORDINÁRIO PROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

**ACORDAM** os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto da Relatora, pelo recebimento do recurso hierárquico, por regular, e do recurso voluntário por regular e tempestivo e quanto ao mérito, pelo **DESPROVIMENTO** do primeiro e **PROVIMENTO** do segundo, todavia, mantendo a **PARCIAL PROCEDÊNCIA** do Auto de Infração nº 2003.022984-90, de 28.11.2003, lavrado contra a empresa **MAKRO ATACADISTA S.A.**, inscrita no CCICMS sob nº 16.134.646-4, devidamente qualificada nos autos, condenando-a ao recolhimento do crédito tributário no montante de **R\$ 391.132,29 (trezentos e noventa e um mil, cento e trinta e dois reais e vinte e nove centavos)**, sendo **R\$ 192.434,18 (cento e noventa e dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos) de ICMS**, por infringência aos arts. 3º, XIV, 54, 55, 60, 101 e 102 e arts. 158, I; 160, I, c/c art. 646, parágrafo único todos do RICMS aprovado pelo Dec. nº 18.930/97, **R\$ 198.698,11 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e onze centavos) de multa por infração**, nos termos do art. 82, II, "e", e inciso V, alínea "a" e 82, III, da Lei nº 6.379/96.

E, em tempo, permanece cancelada por indevida a importância de R\$ 78.901,98, sendo R\$ 26.300,66 de ICMS e R\$ 52.601,32 de multa por infração.

Registre-se que o crédito tributário foi recolhido através dos DAR's de fls. 540 e 606, com os beneplácitos da lei.

Desobrigado do recurso hierárquico, na expressão do art. 730, § 1º, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

P.R.I.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 23 de dezembro de 2004.

  
JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE

  
PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA - Consª. Relatora

Participaram do julgamento os Conselheiros JOSÉ DE ASSIS LIMA, ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO e FERNANDO CARLOS DA SILVA LIMA. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.

### ASSESSOR JURÍDICO

Recurso nº CRF- 256/2004

Acórdão nº 556/2004

Recorrente : COORD. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - COJUP

Recorrida : PARAÍBA MARANATA MINERAÇÃO LTDA.

Preparadora : COLETORIA ESTADUAL DE JUAZEIRINHO

Autuantes : ALEXANDRE HENRIQUE SALEMA FERREIRA

FÁBIO LIRA SANTOS

Relator : CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

#### AUTO DE INFRAÇÃO – Nulidade

Configurados erro na identificação da pessoa do infrator e na descrição da natureza da infração, dá-se a nulidade da autuação por falta de objeto. Mantida a decisão recorrida. Auto de Infração Nulo.

#### RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

**ACORDAM** os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do Relator, pelo recebimento do recurso hierárquico, por regular, e, quanto ao mérito, pelo seu **DESPROVIMENTO**, para manter inalterada a decisão exarada pela instância prima, que julgou **NULO** o Auto de Infração nº 2002.000020219-35, lavrado em 26/02/2003, contra a empresa **PARAÍBA MARANATA MINERAÇÃO LTDA.**, inscrita no CCICMS sob o nº 16.117.031-5, **devidamente qualificada nos autos**, desobrigando-a de quaisquer ônus decorrentes do presente feito fiscal.

Contudo, registre-se a determinação contida no art. 12, inciso II, alínea "d", do

Regimento Interno do Conselho de Recursos Fiscais para que sejam refeitos todos os atos do processo no intuito de resguardar os cofres estaduais de quaisquer prejuízos.

Desobrigado do recurso hierárquico, na expressão do art. 730, § 1º, inciso IV, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

P.R.E.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 23 de dezembro de 2004.

  
JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE

  
ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO - Cons. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros JOSÉ DE ASSIS LIMA, PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA e FERNANDO CARLOS DA SILVA LIMA. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.



ASSESSOR JURÍDICO

Recurso nº CRF- 436/2004

Acórdão nº 557/2004

**Recorrente** : SUELDOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
**Recorrida** : COORD. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - COJUP  
**Preparadora** : RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA  
**Autuantes** : CARLOS ÉRISSON DE A. RODRIGUES  
SILVIA CRISTINA ARAÚJO DE MELO  
**Relator** : CONS. JOSÉ DE ASSIS LIMA

**RECURSO REVISIONAL**

Inexistência de divergência no critério de julgamento de outra decisão proferida por este Colendo Conselho de Recursos Fiscais. Mantido o *decisum ad quem*. Auto de Infração Procedente.

**RECURSO DE REVISÃO DESPROVIDO.**

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

**A C O R D A M** os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do Relator, pelo recebimento do **RECURSO DE REVISÃO**, por regular e tempestivo, e, quanto ao mérito, pelo seu **DESPROVIMENTO**, para manter inalterada a decisão exarada pela instância *ad quem*, que julgou **PROCEDENTE** o Auto de Infração nº 2001.000010942-89, lavrado em 19/06/2001, contra a empresa **SUELDOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CCICMS sob o nº 16.121.153-4, **devidamente qualificada nos autos**, condenando-a ao pagamento do ICMS no importe de **R\$ 110.612,36** (cento e dez mil, seiscentos e doze reais e trinta e seis centavos), por infringência ao art. 153, I, c/c os arts. 160, I, 646, parágrafo único, do RICMS, aprovado pelo Decreto 18.930/97, e da multa por infração na quantia de **R\$ 221.224,72** (duzentos e vinte e um mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos) nos termos do art. 82, V, "F", da Lei nº 6.379/96, perfazendo um crédito tributário de **R\$ 331.837,08** (trezentos e trinta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e oito centavos).

P.R.I.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 23 de dezembro de 2004.

  
JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE

  
JOSÉ DE ASSIS LIMA - Cons. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO, PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA e FERNANDO CARLOS DA SILVA LIMA. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.



ASSESSOR JURÍDICO

Recurso nº CRF- 325/2002

Acórdão nº 558/2004

**Recorrente** : CESAB CENTER ALIMENTOS LTDA.  
**Recorrida** : COORD. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - COJUP  
**Preparadora** : RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE  
**Autuantes** : JOSÉ MÁRIO VASCONCELOS CASTRO  
LUIZ MÁRCIO DE BRITO MARINHO  
**Relator** : CONS. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO

**CRÉDITO PRESUMIDO – Uso indevido.**

Irrefutável o lançamento de ofício do crédito tributário, originário de comprovado erro com repercussão tributária no recolhimento do ICMS, quando da aplicação irregular do Termo de Acordo nº 025/2000 concedido pela Secretaria da Receita Estadual. Mantida a decisão recorrida. Auto de Infração Procedente.

**RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.**

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

**A C O R D A M** os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do Relator, pelo recebimento do recurso voluntário, por regular e tempestivo, e, quanto ao mérito, pelo seu **DESPROVIMENTO**, para manter inalterada a decisão exarada pela instância prima, que julgou **PROCEDENTE** o Auto de Infração nº 2000.000007757-70, lavrado em 03/01/2001, contra a empresa **CESAB CENTER ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CCICMS sob o nº 16.112.238-8, **devidamente qualificada nos autos**, condenando-a ao pagamento do ICMS no importe de **R\$ 31.461,19** (trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e um

reais e dezenove centavos), por infringência ao art. 72, I, c/c o art. 106, II, "a", do RICMS, aprovado pelo Decreto 18.930/97, assim como à cláusula primeira e parágrafos do Termo de Acordo nº 025/00, e da multa por infração na quantia de **R\$ 62.922,38** (sessenta e dois mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos) nos termos do art. 82, V, "h", da Lei nº 6.379/96, perfazendo um crédito tributário de **R\$ 94.383,57** (noventa e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

P.R.I.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 28 de dezembro de 2004.

  
JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE

  
ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO - Cons. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros JOSÉ DE ASSIS LIMA, PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA e FERNANDO CARLOS DA SILVA LIMA. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.



ASSESSOR JURÍDICO

Recurso nº CRF- 289/2004

Acórdão nº 559/2004

**Recorrente** : COMERCIAL MANGUEIRA LTDA.  
**Recorrida** : COOD. DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - COJUP  
**Preparadora** : RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA  
**Autuante** : ANTÔNIO FERNANDO DE MELO CUNHA  
**Relator** : CONS. JOSÉ DE ASSIS LIMA

**OMISSÕES DE VENDAS – Conta Mercadorias /Levantamento Financeiro /Conta Caixa.**

Sem questionamentos do contribuinte, inatacáveis tornam-se as denúncias de omissão de vendas de mercadorias apresentadas no Levantamento Financeiro, bem como em razão de suprimento irregular no "Caixa" da empresa. *In casu*, a simples alegação da existência de escrita contábil não afasta a exigência ao arbitramento do lucro bruto tipificado na legislação tributária, permanecendo intocável o resultado manifestado na Conta "Mercadorias", que demonstrou também omissão de vendas. Mantida a decisão recorrida. Auto de Infração Procedente.

**RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.**

Vistos, relatados e discutidos os autos deste Processo, etc...

**A C O R D A M** os membros deste Conselho de Recursos Fiscais, à unanimidade, e, de acordo com o voto do Relator, pelo recebimento do recurso voluntário por regular e tempestivo e, quanto ao mérito, pelo seu **DESPROVIMENTO** para que seja mantida a decisão da instância "a quo", que julgou **PROCEDENTE** o Auto de Infração nº 2002.000019394-16, datado de 31 de julho de 2002, impondo a empresa **COMERCIAL MANGUEIRA LTDA.**, já devidamente qualificada nos autos, inscrita no CCICMS sob o nº 16.115.665-7, o pagamento do crédito tributário no importe de **R\$ 20.968,32** (vinte mil novecentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos), sendo **R\$ 6.989,44** (seis mil novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) de ICMS por infração aos artigos 158, I, 160, I, com fulcro nos artigos 643, § 4º, inc. II, e 646, todos do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97 e **R\$ 13.978,88** (treze mil novecentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos) de multa por infração com fundamento no art. 82, V, "a" e "f", da Lei nº 6.379/96.

P.R.I.

Sala das Sessões do Conselho de Recursos Fiscais, em 28 de dezembro de 2004.

  
JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES - PRESIDENTE

  
JOSÉ DE ASSIS LIMA - Cons. Relator

Participaram do julgamento os Conselheiros ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO, PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA e FERNANDO CARLOS DA SILVA LIMA. Presente o Assessor Jurídico OSIRIS DO ABIAHY.



ASSESSOR JURÍDICO